



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 19 de março de 2026.

De: Presidência

Para: Gabinete Vereador Aylton Dadalto

Referência:

Processo nº 4595/2026

Proposição: Requerimento - Juntada de Documentos nº 11/2026

Autoria: Aylton Dadalto

Ementa: Requer-se a retirada da assinatura do Vereador Aylton Dadalto da presente CPI, ora em comento, conforme ofício anexo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providência

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Cuida-se de requerimento por meio do qual o Vereador Aylton Dadalto solicita a retirada de sua assinatura do requerimento de instauração de CPI vinculado ao Processo nº 4595/2026.

Ocorre que o requerimento principal de CPI já foi declarado inadmissível por esta Presidência, com determinação de arquivamento. Nessa condição, sobreveio a perda do objeto do presente pedido acessório, impondo-se a declaração de prejudicialidade, nos termos dos arts. 201 e 202 do Regimento Interno, com subsequente arquivamento (art. 204 do Regimento Interno).

Em que pese a declaração de inadmissibilidade, imperioso destacar que ainda que não houvesse perda superveniente do objeto, o art. 189, III, do Regimento Interno veda a retirada ou o acréscimo de assinaturas após a leitura da proposição em Plenário.

Diante do exposto, **DECLARO PREJUDICADO** o Requerimento (Juntada de Documentos nº 11/2026), por perda superveniente de objeto, e determino o seu ARQUIVAMENTO, nos termos dos arts. 201, 202 e 204 do Regimento Interno.

Cientifique-se o autor.

Após, archive-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Próxima Fase: Providência

Presidente
Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003200380030003500370033003A005400

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 19/03/2026 15:01

Checksum: **6619E9A27E0D09A4A2B24263A409995F66845486B361A4EAEAF2FD8851BCE823**